



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000

CNPJ 08.114.753/0001-30 E-MAIL: cpl@taipu.rn.gov.br

Telefax: (0XX84)3264.2311

**ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP Nº
02/2020 - CANGUARETAMA/RN**

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO
OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO RN (FEMURN) –
EXTRATO DE CONTRATO DE
FORNECIMENTO**

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Município de Serra Negra do Norte/RN, 21 de outubro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:BA3C1C46

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 106/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO PARA RESPONDER CUMULATIVAMENTE PELA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Srª ANA CARLA DE MEDEIROS TIBURCIO, matrícula 1610, para responder cumulativamente, sem ônus, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2020, em substituição do senhor CARLOS ALBERTO DANTAS MARIZ, na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil em razão do seu impedimento legal, por férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, gerando seus efeitos a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 21 de outubro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:0BD2B573

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº: 107/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, ao servidor municipal ANTONIO RAIMUNDO DE ARAÚJO, matrícula 34, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, referente ao período aquisitivo 2019/2020, com gozo no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2020;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 22 de outubro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:69096721

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2019

Eu, Dagoberto Bessa Cavalcante, na qualidade de Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 150, incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, após Homologado em todos os seus termos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 002/2019 para provimento temporário de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, convoco a candidata LETICIA MARQUES FONTES aprovada sob a inscrição nº NS426-010, para o cargo de Dentista PSF. A convocada, em caráter temporário, deverá comparecer a Secretaria de Administração, portando de toda a documentação exigida no Edital para que seja efetuada a contratação. A convocada tem o prazo de 48 horas para se apresentar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Severiano Melo - RN, 22 de Outubro de 2020

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:0A0480CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 002/2019

Termo de Convocação

Eu, Dagoberto Bessa Cavalcante, na qualidade de Prefeito Municipal de Severiano Melo, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo Art. 150, incisos II e VII da Lei Orgânica Municipal e demais leis pertinentes, após Homologado em todos os seus termos o resultado final do processo seletivo simplificado nº 002/2019 para provimento temporário de vagas no âmbito da Prefeitura Municipal de Severiano Melo, convoco a candidata MARIA IZALTA HOLANDA CAMPELO NUNES aprovada sob a inscrição nº NS419-028, para o cargo de Enfermeira Plantonista. A convocada, em caráter temporário, deverá comparecer a Secretaria de Administração, portando de toda a documentação exigida no Edital para que seja efetuada a contratação. A convocada tem o prazo de 48 horas para se apresentar a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município.

Severiano Melo - RN, 22 de outubro de 2020

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:E7532EB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 02/2020 - MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30);



CONTRATADA: REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.365.912/0001-92) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020 DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN

OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA FURGÃO, TIPO “B”, DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À REALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE E PARA O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS OFERTADOS, AMPLIAÇÃO DO ACESSO AO ATENDIMENTO À SAÚDE GRATUITA, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, MARCA MERCEDES BENZ

BASE LEGAL: ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; Adesão ao Pregão Eletrônico com Registro de Preços Nº 02/2020 DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

VALOR : R\$ 204.500,00 – (DUZENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Vigência: 22.10 a 31.12.2020;

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito do Município de Taipu/RN;

Pela Empresa
Reunidas Veículos e Serviços LTDA,
SR. CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA
CPF:983.551.554-91

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:F43E8545

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADESÃO
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2020 - MUNICÍPIO DE
CANGUARETAMA/RN

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAIPU (CNPJ 08.114.753/0001-30); **CONTRATADA:** REUNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 02.365.912/0001-92) – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN

OBJETO: FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO VAN, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA 20 (VINTE) PASSAGEIROS + 01 (UM) MOTORISTA, DADOS TÉCNICOS: MOTOR 04 CILINDROS, TURBOCOOLER; POTÊNCIA MÍNIMA 163 CV A 3000 RPM; CILINDRADA 2143M3 CÂMBIO 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE E 01 RÉ; FREIOS A DISCO NAS 04 RODAS, INCLUSIVE ABS, ASR, BAS, EBV E ABA; PESO APROXIMADO 3300KG; ITENS OBRIGATORIOS EM CONFORMIDADE COM CONTRAN; VELOCÍMETRO; PISCA; HIDRÔMETRO; PISCA ALERTA; LUZ BAIXA; LUZ ALTA; LUZ DE FREIO; ALARME SONORO DE RÉ; CINTO DE SEGURANÇA, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICA DO CONTRAN; ENCOSTO DE CABEÇA, SEGUNDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN; DISPOSITIVO DESTINADO AO CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES POLUENTES E DE RUÍDO SEGUNDO NORMAS ESTABELECIDAS PELO CONTRAN; EQUIPAMENTO SUPLEMENTAR DE RETENÇÃO – AIR BAG FRONTAL PARA O CONDUTOR E O PASSAGEIRO DO BANCO DIANTEIRO (LEI 11.910 DE 2009); EQUIPAMENTOS DE SÉRIE; DIREÇÃO ELÉTRICA; AR CONDICIONADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA; DESEMBAÇADOR TRASEIRO; IMOBILIZADOR ELETRÔNICO; BANCOS INDIVIDUAIS E

RECLINÁVEIS; TRAVAMENTO DAS PORTAS ELÉTRICO CENTRALIZADO COM CONTROLE REMOTO; VIDRO ELÉTRICO; FARÓIS DE NEBLINA; PARA-BRISA DÊGRADÊ; TACÓGRAFO; COM ACESSIBILIDADE A CADEIRANTE; COM TV E KIT MULTIMÍDIA. OBS.: O VEICULO DEVE SER ENTREGUE DEVIDAMENTE LICENCIADO, COM PRIMEIRO EMPLACAMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, MARCA MERCEDES BENZ

BASE LEGAL: ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; Adesão ao Pregão Presencial com Registro de Preços Nº 01/2020 DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN.

VALOR : R\$ 250.000,00 – (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)

Vigência: 22.10 a 31.12.2020;

Autoridade Responsável:
SEBASTIÃO AMBRÓSIO DE MELO
Prefeito do Município de Taipu/RN;

Pela Empresa
Reunidas Veículos e Serviços LTDA,
SR. CARLOS ANDRÉ COSME FRANÇA
CPF:983.551.554-91

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:1989281B



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 21 DE OUTUBRO DE
2020.

O Prefeito Municipal de Taipu/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 88 das Normas do Cerimonial Público, aprovadas pelo Decreto número 70.274, de 9 de março de 1972 e notadamente pela competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica do Município, que confere ao Chefe do Poder Executivo a atribuição privativa de sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, expedir decretos e regulamentos, e:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor *Djalma Ferreira da Cruz*, Servidor do Município de Taipu/RN;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Taipu/RN no decorrer de sua vida como cidadão e no exercício da função de servidor público municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade de Taipu/RN e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

CONSIDERANDO, que o luto oficial é um modo de demonstrar tristeza e solidariedade em relação a líderes locais e demais personalidades importantes;

CONSIDERANDO, por fim, que este decreto não representa a suspensão de expedientes, feriados ou liberação das atividades normais dos órgãos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Taipu/RN, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Servidor Público do Município de Taipu/RN, **Senhor Djalma Ferreira da Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.